

DECRETO Nº 1698 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017



**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.703 de 04 de dezembro de 2017.**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão...: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade...: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA

Função...: 10 SAÚDE

Subfunção...: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa...: 0050 ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 1335 CONSTR. INST. EQUIP. USFs XI, XII, XIII E XIV COM SAÚDE BUCAL

- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR -

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 201 0965 400.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 202 0966 50.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão...: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade...: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função...: 10 SAÚDE

Subfunção...: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa...: 0051 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2075 MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA - MAC

- NATUREZA DESCRIÇÃO FONTE COD.REDUZIDO VALOR -

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 202 0677 450.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 05 de dezembro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO  
CONTADOR